

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1093

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Reitoria UESC nº 321, de 4 de março de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao servidor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM, com fulcro no Artigo 189 da Lei nº 6.677/94, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de setembro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)